



PORTARIA PGJ/PI N° 4612/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0727.0037622/2023-35,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora lactante **CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO LIMA**, Analista Ministerial, lotada na Subprocuradoria de Justiça Jurídica, condição especial de trabalho, na modalidade concessão de jornada especial, **através da redução da carga horária da servidora em 2 (duas) horas diárias, até a data de 07 de fevereiro de 2024, ou data anterior, na hipótese de interrupção da amamentação da infante**, com fundamento no art. 1º, § 4º, II c/c art. 3º, III do Ato PGJ/PI nº 1.213/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/11/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615925** e o código CRC **56CCB9E5**.